



**COMASP- CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
PARAUAPEBAS – PARÁ**  
Lei Municipal - 2.410/96 de 23 de Abril de 1996

**RESOLUÇÃO Nº 003 18 de julho de 2007.**

**PUBLICADO**  
Data. 19 / 07 / 07

Dispõe sobre a convocação e fixação de data para realização da VI Conferência Municipal de Assistência Social de Parauapebas.

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS – COMASP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/93 intitulada Lei Orgânica de Assistência Social; a Lei Municipal nº. 2.410/96 e o Regimento Interno, delibera e publica a convocação da **VI Conferência Municipal de Assistência Social de Parauapebas.**

Considerando que é atribuição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAUAPEBAS - COMASP, convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, cuja finalidade é debater, avaliar e elaborar propostas para a política de assistência social, direito do cidadão consignado na LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social - Lei 8.743/93;

Considerando que a VI Conferência Municipal de Assistência Social elegerá os delegados para a Conferência Estadual que, por sua vez, elegerá a delegação para a Conferência Nacional;

Considerando que as Conferências devem ser convocadas a cada dois anos, devendo promover discussões relacionadas às demandas sociais da população, de organizações não-governamentais e conselhos;

Considerando dentre outras questões, que esta VI Conferência deverá fazer uma avaliação das metas de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS relativas ao financiamento, recursos humanos e controle social, metas estas deliberadas na V Conferência Municipal de Assistência Social de Parauapebas em 2005, implementadas nestes últimos 2 (dois) anos, e de responsabilidade compartilhada das 3 (três) esferas de governo na consolidação do SUAS;

Considerando a necessidade de avaliar, discutir e deliberar metas sobre os direitos socioassistenciais para o Município, a partir dos “10 Direitos Socioassistenciais” aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social e dos resultados da pesquisa “Fotografia da Assistência Social no Brasil na perspectiva do SUAS” (Direitos dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais);

**RESOLVE:**

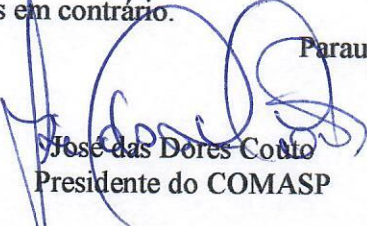
Art. 1º. Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social de Parauapebas, a ser realizada nos dias 24 e 25 de agosto de 2007.

Art. 2º. Garantir a participação dos Delegados eleitos na VI Conferência Municipal de Assistência Social de Parauapebas, para estarem presentes na VI Conferência Estadual da Assistência Social.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas – PA, 18 de julho de 2007.

  
José das Dores Couto  
Presidente do COMASP